

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 208/2018 – CIB

Goiânia, 20 de setembro de 2018.

Aprova a alteração da pactuação da abrangência do serviço de Hemoterapia dos Municípios de Goiânia, Catalão e Pires do Rio na Programação Pactuada e Integrada – PPI.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde, em especial seu Art. 7º que define que a PPI seja revisada periodicamente, sempre que necessário, em decorrência de alterações de fluxo no atendimento ao usuário, de oferta de serviços, na tabela de procedimentos, nos limites financeiros, entre outras;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 – As discussões no Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI e da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de setembro de 2018, a partir da décima primeira parcela de 2018, a abrangência do serviço de Hemoterapia envolvendo os Municípios de Goiânia, Catalão e Pires do Rio, conforme quadro abaixo:

Alta Complexidade / Serviço	Município Executor	Financeiro Novo	Financeiro Anterior	Financeiro Remanejado
Hemoterapia – Coletas	CATALÃO	62.326,00	52.382,00	9.944,00
Hemoterapia – Coletas	GOIANIA	665.588,00	675.532,00	-9.944,00
Hemoterapia – Exames Imonuematológicos	CATALÃO	46.687,84	39.238,88	7.448,96



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Hemoterapia – Exames Imonuematológicos	GOIANIA	498.585,92	506.034,88	-7.448,96
Hemoterapia – Outros Procedimentos	CATALÃO	23.993,5	20.163,00	3.830,50
Hemoterapia – Outros Procedimentos	GOIANIA	256.361,5	260.192,00	-3.830,50
Hemoterapia – Processamento	CATALÃO	24.441,2	20.543,60	3.897,60
Hemoterapia – Processamento	GOIANIA	261.017,4	264.915,00	-3.897,60
Hemoterapia-Triagem clínica de doador	CATALÃO	35.410,00	29.760,00	5.650,00
Hemoterapia-Triagem clínica de doador	GOIANIA	378.170,00	383.820,00	-5.650,00
TOTAL REMANEJAMENTO				
CATALÃO				30.771,06
GOIANIA				-30.771,06

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS